

**ATA Nº 221º - DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023.**

001 **Horário:** Às oito horas e vinte e sete minutos do dia 18 de maio do ano de dois mil e vinte
002 três (quinta-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta [meet.google.com/eba-](https://meet.google.com/eba-papr-qjo)
003 [papr-qjo](https://meet.google.com/eba-papr-qjo). **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente Interino Ledson Lucas Moreira
004 Nóbrega; e dos Conselheiros, Contadores: Thiago de Araújo Schuller e Roney Brito Barroso.
005 Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. Faltas Justificadas: Paulo José da
006 Silva e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente
007 deu início à sessão saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** leitura
008 discussão e votação dos processos em pauta: **Numero Processo: U-2022/000075 -** [REDACTED]
009 [REDACTED] - **CONTADOR -** [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de
010 Percepção de Rendimentos - DECOREs para os Sr (a): [REDACTED]
011 [REDACTED]
012 [REDACTED]
013 [REDACTED]
014 [REDACTED]
015 [REDACTED]
016 [REDACTED]
017 [REDACTED] num total de 07 (sete), sem a
018 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de
019 acordo com a natureza dos rendimentos declarados, o que identificamos por meio de análise
020 da documentação utilizada como base para a emissão dos mesmos. - Alíneas "c" ou "d" do
021 art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19
022 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. Conselheiro Relator:
023 CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA. Decisão: MULTA NO VALOR DE R\$ 644,40
024 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Pena Ética:
025 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-**
026 **2023/000014 -** [REDACTED] - **CONTADOR -** [REDACTED] -
026 Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
027 [REDACTED] sem o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por
028 meio da notificação nº 2022/000156; da cópia do e-mail com a notificação assinada; da cópia
029 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; da ficha cadastral do profissional; do relatório de

030 fundamentação da autuação, e da fiscalização "in loco". - Profissional da Contabilidade
031 habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
032 01). Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO, COM BASE
033 NO ART. 44 DA RESOLUÇÃO Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade. **V – SUGESTÕES:**
034 Nada Consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** Nada Consta. **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada
035 Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão,
036 às oito horas e quarenta e dois minutos, determinando a convocação dos Senhores
037 Conselheiros para próxima reunião no mês de junho de 2023. E, para constar, Wilmar
038 Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada
039 por mim, pelo Senhor Vice-Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice Presidente Interno

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Roney Brito Barroso
Conselheiro

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário